



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG**

*Estado de Minas Gerais*

*Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000*

*Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br*

### **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

A **Prefeitura Municipal de Ponto Chique** apresenta à população o Plano Estratégico Institucional, instrumento de planejamento que orienta as ações da administração pública municipal, fortalecendo a transparência, a eficiência da gestão e o compromisso com o desenvolvimento sustentável do município.

O Plano Estratégico Institucional estabelece diretrizes, objetivos e metas prioritárias para promover melhorias contínuas nos serviços públicos, garantindo mais qualidade de vida à população e maior responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

#### **MISSÃO**

Promover uma gestão pública eficiente, transparente e humanizada, assegurando serviços de qualidade e desenvolvimento social, econômico e sustentável para toda a população de Ponto Chique.

#### **VISÃO**

Ser referência regional em gestão pública municipal, reconhecida pela inovação administrativa, responsabilidade fiscal, valorização das pessoas e compromisso com o bem-estar coletivo.

#### **VALORES**

- Transparência;
- Ética e responsabilidade pública;
- Participação popular;
- Eficiência administrativa;
- Sustentabilidade;
- Valorização do servidor público;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG**

*Estado de Minas Gerais*

*Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000*

*Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br*

- Compromisso social;
- Respeito ao cidadão.

### **EIXOS ESTRATÉGICOS**

#### **1. Gestão Pública e Governança**

- Modernizar os processos administrativos;
- Fortalecer a transparência e o controle interno;
- Melhorar o atendimento ao cidadão;
- Ampliar a eficiência na gestão dos recursos públicos.

#### **2. Saúde e Bem-Estar**

- Fortalecer a atenção básica;
- Melhorar o acesso aos serviços de saúde;
- Desenvolver ações preventivas e educativas;
- Garantir atendimento humanizado à população.

#### **3. Educação e Desenvolvimento Humano**

- Valorizar os profissionais da educação;
- Melhorar a infraestrutura escolar;
- Incentivar projetos educacionais e culturais;
- Promover inclusão e qualidade no ensino.

#### **4. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

- Melhorar vias públicas e estradas vicinais;
- Expandir ações de iluminação pública;
- Fortalecer serviços de limpeza urbana;
- Investir em mobilidade e acessibilidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG**

*Estado de Minas Gerais*

*Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000*

*Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br*

### **5. Desenvolvimento Econômico e Agricultura**

- Incentivar o empreendedorismo local;
- Apoiar pequenos produtores rurais;
- Fortalecer a agricultura familiar;
- Estimular geração de emprego e renda.

### **6. Assistência Social e Cidadania**

- Fortalecer programas sociais;
- Garantir proteção às famílias em situação de vulnerabilidade;
- Promover inclusão social;
- Desenvolver ações voltadas à juventude, idosos e mulheres.

### **7. Meio Ambiente e Sustentabilidade**

- Incentivar práticas ambientais sustentáveis;
- Desenvolver ações de preservação ambiental;
- Promover educação ambiental;
- Fortalecer políticas de gestão sustentável.

## **COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO**

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com uma gestão responsável, participativa e transparente, buscando construir um município mais desenvolvido, justo e acolhedor para todos.

A participação da população será fundamental para o acompanhamento e fortalecimento das ações previstas neste Plano Estratégico Institucional, garantindo que as políticas públicas estejam alinhadas às reais necessidades da comunidade.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

**Administração 2025/2028**

**“Nossa história, nosso futuro.”**